MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

RESOLUÇÃO Nº 085/2018-CONSEPE, de 12 de junho de 2018.

Aprova remoção de docente.

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE faz saber que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 17, Inciso IV, do Estatuto da UFRN,

CONSIDERANDO a decisão do Conselho da Faculdade de Ciências da Saúde do Trairí – CONFACIS/FACISA, em reunião ordinária realizada no dia 11 de maio de 2018;

CONSIDERANDO a decisão da plenária do Departamento de Ciências Administrativas – DEPAD, do Centro de Ciências Sociais Aplicadas – CCSA, em reunião ordinária realizada no dia 27 de abril de 2018;

CONSIDERANDO o despacho do Presidente da Comissão Permanente de Desenvolvimento Institucional – CPDI, de 04 de junho de 2018;

CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23077.027523/2018-42,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a remoção da servidora **DINARA LESLYE MACEDO E SILVA CALAZANS**, Professora do Magistério Superior, Classe Adjunto C, Matrícula nº 1753455, da Faculdade de Ciências da Saúde do Trairi – FACISA, para o Departamento de Ciências Administrativas – DEPAD, do Centro de Ciências Sociais Aplicadas – CCSA.

Parágrafo único. A remoção citada no *caput* deste artigo ficará condicionada ao repasse de 01 (um) código de vaga do DEPAD/CCSA, para a FACISA, bem como ao consequente provimento do docente que o substituirá.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria, em Natal, 12 de junho de 2018.

José Daniel Diniz Melo
REITOR EM EXERCÍCIO